

## **Defesa Agropecuária**

### **1 - Atos do Poder Judiciário / Supremo Tribunal Federal - [Arguição De Descumprimento De Preceito Fundamental 516.](#)**

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade de norma do Município de Santos (SP) que vedava o transporte de cargas vivas nas áreas urbanas e de expansão urbana do município.

### **2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Defesa Agropecuária - [Portaria Nº 188, De 19 De Setembro De 2019.](#)**

Reconhece o Serviço de Inspeção Municipal de Salvador do Sul - RS, para adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

### **3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Defesa Agropecuária - [Ato Nº 64, De 20 De Setembro De 2019.](#)**

Publicado os processos pós registro de produtos fitossanitários.

### **4 - Ministério da Saúde / Agência Nacional De Vigilância Sanitária - [Resolução-Re Nº 2.620, De 19 De Setembro De 2019.](#)**

Defere as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme suplemento ANVISA.

### **5 - Ministério da Saúde / Agência Nacional De Vigilância Sanitária - [Resolução-Re Nº 2.657, De 20 De Setembro De 2019](#)**

Defere a petição relativa a produto fumígeno derivado do tabaco, conforme suplemento ANVISA.

## **Direito Propriedade**

### **1 - Atos do Poder Executivo - [Decreto Nº 10.022, De 20 De Setembro De 2019.](#)**

Autoriza o emprego das Forças Armadas, no período de 24 de agosto a 24 de outubro de 2019, nas áreas de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas dos Estados da Amazônia Legal.

## **Infraestrutura e Logística**

### **1 - Atos do Poder Executivo - [Decreto Nº 10.025, De 20 De Setembro De 2019.](#)**

Dispõe sobre a arbitragem, no âmbito do setor portuário e de transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroportuário, para dissolver litígios que envolvam a União ou as entidades da administração pública federal e concessionários, subconcessionários, permissionários, arrendatários, autorizatários ou operadores portuários.

#### **Saiba Mais**

Poderão ser submetidas à arbitragem:

- As questões relacionadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
- O cálculo de indenizações decorrentes de extinção ou de transferência do contrato de parceria; e
- O inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes, incluídas a incidência das suas penalidades e o seu cálculo.

## **Política Agrícola**

### **Atos do Poder Legislativo - [Lei Nº 13.874, De 20 De Setembro De 2019.](#)**

Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador.

São princípios que norteiam esta Lei:

- A liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
- A boa-fé do particular perante o poder público;
- A intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas; e
- O reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

## **Trabalhista**

### **Ministério da Economia / Secretaria Especial De Previdência E Trabalho - [Aviso De Consulta](#)**

### [Pública Nº 7/2019.](#)

Submete à consulta pública pelo prazo de 30 dias, o texto vigente da Norma Regulamentadora nº 31 (Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura), disponível no endereço eletrônico: <http://participa.br/secretaria-detrabalho>.

Ao final, o grupo tripartite encaminhará a proposta de texto final a ser discutida no âmbito da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, as sugestões serão analisadas pelo grupo tripartite. Dúvidas a respeito da utilização da plataforma poderão ser encaminhadas para o correio eletrônico.

### **Saiba Mais**

A NR-31 tem como objetivo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma compatível ao planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho.

Esta norma se aplica a quaisquer atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal, exploração industrial desenvolvidas em estabelecimentos agrários e aquicultura, verificadas as formas de relações de trabalho e emprego e o local das atividades.

## **Nomeação / Exoneração**

### ***Presidência da República / Secretária-Geral*** - [Portaria Nº 25, De 20 De Setembro De 2019.](#)

Publica a relação dos cargos em comissão e das funções de confiança da Secretária-geral da Presidência da República, em forma de Anexo a esta Portaria.

### ***Ministério da Economia / Secretaria Especial De Fazenda*** - [Portaria Nº 2.924 E Nº 2.925, De 20 De Setembro De 2019.](#)

- Exonera **Ana Luiza Oliveira Champloni**, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Política Agrícola e Meio Ambiente, da Secretaria de Política Econômica desta Secretaria Especial.
- Designa **Hugo Lancarter Mol**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Subsecretaria de Política Agrícola e Meio Ambiente, da Secretaria de Política Econômica desta Secretaria Especial.

### ***Ministério do Meio Ambiente / Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente E Dos Recursos Naturais Renováveis*** - [Portaria Nº 3.480, De 19 De Setembro De 2019.](#)

Retifica os membros nomeados para a Comissão de Organização da 7ª Conferência Internacional sobre Incêndios Florestais - Wildfire 2019.